



EDITAL Nº. 91/2023

Processo Seletivo Contratação de Docente – Graduação Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia

Área do Conhecimento: Ciência da Computação

Subárea: Programação de Computadores

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente** para integrar o quadro de docentes da Universidade.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas da Ciência da Computação, Subárea Programação de Computadores. O docente deverá ter disponibilidade para participar de pesquisas e orientar trabalhos de iniciação científica e tecnológica.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão:

- I. Possuir Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou outro curso correlato, na área de programação de computadores.
- II. Possuir título de Mestre ou Doutor.
- III. Ter disponibilidade para atuação nos horários matutino e noturno.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail ***gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br***, em conformidade com o Calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos deste Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado entre os dias 15 a 26 de maio de 2023 (às 18 horas, horário de Brasília), pelo mesmo e-mail (*gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br*), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e CPF digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- V. Cópia digital do *Curriculum Lattes* atualizado, em formato PDF;
- VI. Cópia Digital do Diploma de Graduação em Bacharelado;
- VII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- VIII. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- IX. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas dos últimos 4 (quatro) anos (desde de 2020, 2021, 2022 e até junho de 2023);
- X. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq (obrigatória a juntada de documentação comprobatória).

§ 1º. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no *caput* deste artigo.

§ 2º. A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo, acarretarão a eliminação imediata do candidato.

§ 3º. As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do mesmo e-mail (*gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br*).

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br

§ 4º. Poderão se inscrever brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

§ 5º. Comunicações para esclarecimento de dúvidas deverão ser feitas pelo e-mail:

gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br.

§ 6º. Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e Doutorado (caso o candidato possua essa titulação) deverão ser apresentados na forma original na terceira fase, no dia da entrevista.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo seletivo será realizado de forma presencial, por Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

I.02 (dois) docentes vinculados à Universidade Católica de Santos.

II.01 (um) docente não vinculados ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

§ 1º. Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

§ 2º. A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será feita pela Coordenadora do curso de Ciência da Computação e Sistemas de Informação ao Diretor do Centro de Ciências Exatas, Engenharia e Arquitetura da Universidade Católica de Santos para homologação.

Art. 5º. O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

I. Primeira Fase: Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sobre tópico das áreas de Programação de Computadores, a ser sorteado entre os temas relacionados no Anexo II.

II. Segunda Fase: Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: *Curriculum Lattes*, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br

2. A Banca considerará:
- Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área nos últimos quatro anos (desde de 2019 - segundo semestre, 2020, 2021, 2022 e 2023 até abril);
 - Experiência docente do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);
 - A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações, doutorado e pós-doutorados, dentre outros;
 - Tempo de titulação de Mestrado e de Doutorado, quando presente, do candidato;
 - A participação do candidato, com apresentação de trabalhos em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

III. Terceira Fase: Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

- A Banca Examinadora entrevistará todos os candidatos de forma presencial, e os arguirá com o propósito de aferir a experiência, produção intelectual e disponibilidade.

DA FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º. O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).
- A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br

DOS RECURSOS

Art. 7º. O candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da UNISANTOS, direcionado ao Direção do Centro de Ciências da Exatas, Arquitetura e Engenharia, encaminhado ao e-mail *gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br*.

DO CALENDÁRIO

Art. 8º. O presente processo obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital	15/05/2023 a 26/05/2023
Início de inscrições	15/05/2023
Término de inscrições	26/05/2023 (às 18h, horário de Brasília).
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	29/05/2023
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	30/05/2023
Publicação da relação final das inscrições deferidas	31/05/2023
Informação por e-mail de cada candidato o link que será utilizado para o sorteio dos temas	31/05/2023
Divulgação por e-mail dos temas sorteados para as provas didáticas	01/06/2023
Análise dos memoriais pela Banca Examinadora	31/05/2023 a 01/06/2023
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas (presencial)	02/06/2023
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	05/06/2023
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	06/06/2023
Prazo para recurso	07/06/2023
Publicação do resultado final	12/06/2023

DA CONTRATAÇÃO

Art. 9º. A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no resultado final.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br

Art. 10. O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11. O resultado do processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

Art. 13. Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Art. 14. Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada.

Art. 15. O processo seletivo regulado por esse Edital deve ser registrado em um único processo e instruído necessariamente com os seguintes documentos: Editais pertinentes, Portaria designando a Comissão Examinadora, Atas das reuniões e deliberações da Comissão Examinadora.

Santos, 15 de maio de 2023.

Profª. Drª. Rosângela Ballego Campanhã

Pró-Reitora de Graduação

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br